REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2004
JAN
Nº105
CUT
Sind. dos Trab. Ind.de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

SINDÁGUA discute com a Copasa as pendęncias do Acordo Coletivo/2003

A direção do SINDÁGUA participou, no último dia 17, de reunião com o presidente da Copasa, Mauro Ricardo Machado Costa, para tratar de pendências do Acordo Coletivo de Trabalho/2003 que deixaram de ser cumpridas.

Procuramos demonstrar ao presidente da empresa que o descumprimento de cláusulas vitais do Acordo Coletivo assinado com a categoria, provoca o desequilíbrio na administração de pessoal e dificulta o desempenho dos trabalhadores em seu exercício profissional.

Com a preocupação do sindicato, procuramos mostrar que o objetivo manifestado pela direção da COPASA de transformá-la na "melhor empresa de saneamento do País" não poderia ser alcançado se não tivermos também a melhor valorização e qualificação profissional dos trabalhadores. Faltando quem trabalhe com qualidade e que tenha seus direitos de trabalhadores respeitados, a meta de crescimento ficaria irremediavelmente comprometida.

A seguir, citamos os pontos abordados na reunião com o presidente.

Participação no desenvolvimento do PCCS e discussão da GDI

Cobramos a representação dos trabalhadores nos processos de elaboração e aprovação do novo Regulamento do PCCS. Igualmente, solicitamos a participação dos trabalhadores no processo de definição de metas e aferição do desempenho para determinar os índices da GDI a serem aplicados sobre os salários. Em ambos os processos, esta participação dos trabalhadores através da representação sindical é prevista pelo próprio Acordo Coletivo assinado entre o Sindicato e a empresa.

PCCS em fevereiro

Mauro Ricardo lembrou que a proposta do PCCS estava sendo apresentada naquela data ao corpo gerencial da empresa e que o documento será levado também ao conhecimento dos sindicatos em reunião prevista para o próximo dia 8 de janeiro. Informou a determinação da empresa em implantar o PCCS em fevereiro/2004, de regularizar os desvios de função e os enquadramentos de pessoal, sendo que os sindicatos poderão apresentar as sugestões para serem estudadas.

O presidente da empresa considerou importante o esforço para a aproximação da comissão sindical com a Comissão da GDI instituída pela empresa, de forma a trocarem informações que tornem o processo evolutivo e mais exato na aferição de desempenho.

Assistęncia especial

A direção patronal definiu que também até o dia 15 editará a norma de procedimento para o importante direito à Assistência Especial a trabalhadores e dependentes, benefício de grande impacto social, definido no Acordo Coletivo de Trabalho para implantação em agosto/2003.

Desconto dos dias parados

A maior demanda da categoria, ressarcimento do desconto dos dias parados, foi considerada difícil pelo presidente da empresa, justificando ser uma posição definida pelo governo do Estado. Alegou que o ressarcimento só poderia advir de uma sentença judicial nas ações movidas pelos Sindicatos.

Norma de viagem e vale-transporte para interior

A direção da empresa ficou ainda de dar um parecer sobre duas pendências vitais para o próprio funcionamento da empresa.

A primeira é a reformulação da "Norma de Viagem", que hoje só possibilita a utilização de ADCs (Autorização de Despesas Conveniadas) em deslocamentos igual ou acima de 200 km (ida e volta). Isto vem trazendo sérias consequências nos vários casos de deslocamentos abaixo desta quilometragem, prejudicando os trabalhadores e forçando que eles retornem até a sua sede para almoçar. O cumprimento desta norma, da maneira que ela foi editada, obriga o duplo deslocamento nos intervalos de almoço e dificulta o cumprimento de atividades em localidades distantes, onerando o custo dos serviços. Ressalte-se a instituição do sistema denominado "polarização" em alguns distritos, nos quais trabalhadores, por força das suas atribuições, são obrigados sistematicamente a dar assistência a localidades distintas. O Sindicato está entregando à empresa proposta de mudança na norma de viagem, sugerindo a redução dos percursos para 60 km (ida e volta), permitindo ainda aos gerentes autonomia para definir as condições em que deslocamentos menores possam ser considerados.

Vale-transporte para o interior

A empresa se dispôs a examinar soluções quanto ao problema causado com a suspensão do vale-transporte gratuito para trabalhadores de algumas localidades do interior. Essa análise abrange a demanda de vale-transporte para companheiros sujeitos a deslocamentos para locais onde estejam lotados, vizinhos aos municípios em que residam. Para melhor indentificar este problema, o Sindicato solicita aos trabalhadores eventualmente prejudicados que comuniquem o fato, de forma que possamos encaminhar sua solução.

Concessões de serviços e terceirização

A direção da empresa considera importante o trabalho desempenhado pela representação sindical nos processos de discussão de contratos de concessões de serviços de saneamento entre a Copasa e os municípios mineiros. A empresa mostra reconhecer a importância e a capacidade de mobilização do Sindicato junto às populações e as esferas políticas, sendo instrumento para assegurar a capacidade de prestação de serviços da empresa, a qualidade de vida das comunidades e a preservação dos postos de trabalho. Na reunião com a direção da empresa, o Sindicato deixou claro que junto a este trabalho de parceria pela preservação das concessões, é igualmente importante que participemos no processo de definição da política de terceirização dentro da Copasa, deixando clara nossa posição contrária à entrega para terceiros de áreas de atividades-fins.

Mauro Ricardo disse considerar importante esta aproximação da representação sindical com o grupo de estudo instituído na empresa para definir a política de terceirização e afirmou seu esforço para que tal possibilidade se realize.

ERRATA

Fundo de Solidariedade

Prazo para enviar cópias de contra-cheques foi encerrado

No último jornal SINDÁGUA informamos incorretamente que encerraria em 29 de janeiro/2004 prazo para que os companheiros apresentassem cópias de seus contra-cheques, visando o benefício através do Fundo de Solidariedade. Na verdade o final do prazo estabelecido foi o de 29 de dezembro/2003, como foi amplamente divulgado anteriormente. Conforme o planejamento da Comissão do Fundo, em janeiro devem ser processados os pagamentos até o dia 20. Permanecendo dúvidas, deve ser procurado o Dirigente Sindical mais próximo.